




Câmara Municipal De Vereadores De Garanhuns Gabinete Ver. Bruno Taveira

REQUERIMENTO

Protocolado em 22/09/2025 09:22:17

Ementa: REQUER, ao Poder Executivo Municipal, por meio da secretaria competente, que estude a possibilidade de implantação de um chafariz no Sítio Baixa da Telha, distrito de Miracica, neste município.

campo reservado

Aprovado por Unanimidade
 em Miracica
 Em 01 de 10 de 2025

 PRESIDENTE

Assinado por 11-BRUNO LUIS TAVEIRA CAVALCANTE
 SISTEMA DE GESTÃO LEGISLATIVO - SYSLEGWEB

Senhor Presidente:

Requeremos à Mesa, após cumpridas as formalidades regimentais e ouvido o plenário, que seja feito um apelo ao chefe do Poder Executivo Municipal, Sr. Sivaldo Rodrigues Albino, que, por meio da secretaria competente, estude a possibilidade de implantação de um chafariz no Sítio Baixa da Telha, distrito de Miracica, neste município.

Caso seja aprovado o presente requerimento, solicitamos que seja dado conhecimento às autoridades competentes, bem como à imprensa local.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se o presente requerimento para a implantação de um chafariz no Sítio Baixa da Telha, no distrito de Miracica, com o objetivo de atender à necessidade de abastecimento de água potável para a população local, melhorando as condições de vida e promovendo mais saúde e bem-estar à comunidade.

A região enfrenta desafios relacionados ao acesso a água de qualidade e em quantidade suficiente, principalmente durante períodos de estiagem. A implantação do chafariz visa garantir uma fonte de água constante e segura para os moradores, evitando o deslocamento para longas distâncias em busca desse recurso essencial.

Além disso, a construção do chafariz contribuirá para a preservação da saúde pública, ao assegurar que a população tenha acesso a água tratada, diminuindo os riscos de doenças causadas pelo consumo de água imprópria. Este investimento também terá um impacto positivo no cotidiano da população, promovendo mais qualidade de vida, segurança hídrica e desenvolvimento social da localidade.

Bruno Luis Taveira Cavalcante

Vereador(a)

Comunicado pelo ofício N _____ em 17/10/25 _____
Op 397 OD 1023 *J. Taveira*

